



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, n° 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ n° 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO N° 4.507
de 03 de março de 2022.

"Declara de Utilidade Pública a Associação que especifica"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para todos os fins e efeitos de direito, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 06.986.140/0001-67, com sede social Travessa Papa João XXIII, n° 20 - CEP 06600-120 - Município de Jandira, Estado de São Paulo.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
Jandira, 03 de março de 2022.



HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



WALTER EDUARDO MARTINS
Secretário Municipal de Governo- interino